

Assunto: Análise de Conformidade de Produto (Notebook) - VAIO FE15

Trata-se de análise de conformidade realizada a partir do anexo encaminhado, com o objetivo de verificar a adequação do equipamento com as especificações exigidas no processo licitatório para aquisição de notebooks e tablets destinados à modernização do parque tecnológico dos Departamentos de Fiscalização Tributária e de Posturas do Município de Jataí/GO.

Após avaliação do produto, informa-se que o **notebook VAIO FE15** foi avaliado frente aos requisitos mínimos do edital e **NÃO ATENDEU** a múltiplas especificações técnicas obrigatórias.

Embora o equipamento cumpra as exigências de armazenamento com SSD M.2 PCIe Gen 4, sistema operacional Windows 11 Pro disponível como opção, tela Full HD de 15,6", conectividade Wi-Fi e Bluetooth, e disponha de portas USB e HDMI, foram identificadas as seguintes não conformidades críticas:

1. **Processador:** O equipamento oferece processadores Intel 12ª Geração com frequência de "até 4.80 GHz", **inferior ao requisito de "até 5.0 GHz"**. Além disso, especifica "até 10 núcleos" sem esclarecer se são núcleos físicos ou se inclui núcleos de eficiência, não há informação sobre a tecnologia de fabricação (7nm ou inferior exigida), e inclui opções de processadores Celeron e Pentium Gold, que são de baixo desempenho;
2. **Memória RAM:** Embora especifique suporte "até 64GB DDR4", **não garante que o equipamento vem com 16GB de fábrica** conforme exigido no edital, apresentando incerteza quanto à configuração inicial de memória.

Assim, diante do exposto, informa-se que o produto apresentado está em desconformidade com as exigências do edital.

Jataí/GO, 03 de julho de 2025.

Rodrigo Santos de Moraes
Fiscal de Tributos Municipais / Fiscal Contratual